



Junta de Freguesia de Fajã de Cima  
Concelho de Ponta Delgada  
Contribuinte n.º 512027560

## CERTIDÃO

### CÓPIA PARCIAL DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2026

#### PONTO UM – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 -----

Foram presentes os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2025, organizados em termos contabilísticos pelo regime SNC-AP, tendo os mesmos sido analisados em pormenor, com troca de impressões, apresentando o seguinte resultado: - O saldo da Gerência anterior, relativo ao ano de 2024, cifra-se em 82.560,35€ (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta euros e trinta e cinco cêntimos). -----

A receita do ano de 2025 foi de 354.443,54€ (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), e a despesa no valor de 306.124,66€ (trezentos e seis mil, cento e vinte e quatro euros e sessenta e seis cêntimos). -----

Transitou para a Gerência seguinte, de 2026, um saldo de 130.879,23€ (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e nove euros e vinte e três cêntimos). -----

**Conforme disposição da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar os citados documentos e submetê-los à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta parte da ata em minuta para efeitos imediatos. -----**

Está conforme o original.

Fajã de Cima, 30 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia  
Pedro Filipe Goulart Almeida